

## ACTA DA REUNIÃO DE CLUBES DA ASSOCIAÇÃO DE BRIDGE DO CENTRO

**Data e Local:** 11 de Abril 2022 – videoconferência

**Presentes:**

- Clube de Bridge de Coimbra – Carlos Figueiredo
- Clube de Bridge Corte e Balda - Carlos Pessoa
- Clube de Bridge da Covilhã – Nuno Saraiva
- Clube dos Galitos de Aveiro – Joaquim Leal
- Clube de Bridge do Liz – João Fatal
- Centro Norton de Matos – João Rafael
- Clube de Tiro e Sport – Francisco Costa

**Ausentes:** Clube de Bridge da Bairrada e Clube de Bridge da Figueira da Foz

**AGENDA**

1. Breve ponto de situação - contexto
2. Definição do processo para a convocatória de uma AG Eleitoral, calendário, constituição da Mesa e condições de participação
3. Conclusões

**Resumo dos principais pontos discutidos e aprovados**

Reunião convocada pelo Presidente da Federação Portuguesa de Bridge (FPB), após consulta prévia a todos os clubes da Associação de Bridge do Centro (ABC), a qual tem como objectivo encontrar uma solução estatutariamente válida que permita desbloquear o impasse em que se encontra esta Associação Regional nos últimos 2 anos.

A situação de inactividade dos órgãos sociais da ABC deriva, por um lado, do Presidente da Mesa da AG da ABC ter falecido, e de se terem realizado duas Assembleias Eleitorais que foram inconclusivas, por diversos motivos.

A pedido do Presidente da FPB, a reunião contou com a colaboração de Inocêncio Araújo, na sua qualidade de Presidente da Mesa da AG da FPB, que conduziu os trabalhos.

Feita uma introdução de contextualização pelo Presidente da FPB, seguiu-se um período de debate alargado, tendo sido aprovados os seguintes pontos:

1. A solução passa pela realização de uma Assembleia Eleitoral, para a qual é necessário assegurar que são cumpridas todas as normas vigentes, nomeadamente em termos da sua convocatória.
2. A convocatória deve ser assinada por, pelo menos, um dos membros da Mesa da AG da ABC que se encontram ainda legalmente em funções, respectivamente António Breda e Miguel Ferreira.
3. Para este efeito serão os mesmos contactados pelo Presidente da FPB.
4. Abrir um período de 3 semanas para que os clubes regularizem a respectiva situação em termos de licenciamento dos seus praticantes.
5. Para este efeito, e para posterior apuramento do número de votos correspondente a cada clube, os pagamentos e as listagens dos respectivos associados licenciados, serão enviadas para a FPB, com cópia para a Direcção da ABC.
6. A FPB produzirá um mapa final com os votos de cada Clube, que acompanhará a convocatória AG Eleitoral.
7. Foi ainda debatida a questão dos praticantes que são licenciados por mais do que um Clube, seja ou não da mesma Associação Regional. No entendimento expresso, quer pelo Presidente da Mesa da AG da

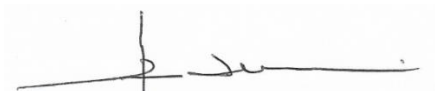
FPB, quer pelo seu Presidente, prevalece a interpretação que, para efeitos da contabilização do número de votos, só conta um dos clubes a que o praticante pertence, sendo sua a escolha de por qual deles pretende ser contabilizado.

8. Os Presidentes da Mesa da AG e da FPB voluntariaram-se para conduzir os trabalhos da AG Eleitoral, tendo esta proposta sido aceite.
9. As listas candidatas devem ser enviadas para a FPB, com conhecimento à Direcção da ABC.
10. Foram acordados os seguintes prazos e datas:
  - Regularização dos clubes e praticantes – até 29 de Abril
  - Convocatória da AG Eleitoral – 12 de Maio
  - Apresentação das listas candidatas – até 20 de Maio
  - Assembleia Eleitoral – 27 de Maio
  - Local – Coimbra em instalações a confirmar

Todas as decisões foram tomadas por unanimidade dos Clubes representados.

**O Redactor (assinatura )**

**Os presentes (assinaturas)**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Pedro Salgueiro', written on a light-colored background.

**Pedro Salgueiro (FPB)**